



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 134/2018

João Pessoa, 25 de maio de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 7147/2018,

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **FABIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, matrícula - 201283425, Analista Judiciário - Classe B, Padrão 10, lotado na Vara do Trabalho de Patos/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB no dia 23.05.2018, com retorno previsto para o dia 25.05.2018, para participar do curso Jornada de Trabalho, promovido pela Escola Judicial do TRT-13, conforme Protocolo TRT n. 000.6694/2018.

O seu deslocamento ocorrerá do dia 23.05.2018 e o retorno acontecerá no dia 25.05.2018, em virtude do horário do início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13